



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 369/2026

Data: 13 de abril de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, adote as medidas necessárias para proporcionar dignidade aos munícipes que esperam pela chegada do transporte logo cedo na frota, disponibilizando banheiros adequados.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido desta vereadora que abaixo subscreve para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis por parte da Secretaria de Saúde, buscando proporcionar maior dignidade aos munícipes que aguardam, nas primeiras horas do dia, com as seguintes melhorias:

- a) Banheiros adequados junto ao local de embarque da frota;
- b) Rampa de acesso para portadores de necessidades especiais;
- c) Instalação de travessia elevada, para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela Rua D. João VI; e,
- d) Melhorias na sala de espera, inclusive disponibilizando água e café.

A presente proposição se faz necessária considerando que, semanalmente, centenas de rondonenses utilizam o transporte da saúde para deslocamento a centros médicos de maior porte, muitas vezes saindo ainda de madrugada para consultas, exames e procedimentos.

Entretanto, a ausência de banheiros adequados no local de espera tem gerado inúmeros transtornos, desconforto e dificuldades, sobretudo para idosos, crianças e pessoas em situação de maior dificuldade médica, que necessitam de condições mínimas de higiene e dignidade enquanto aguardam o embarque.

Diante deste cenário, a realização destas melhorias representa uma medida simples, porém de grande impacto social, contribuindo para o bem-estar da população e para a humanização dos serviços públicos de saúde oferecidos pelo Município.

Diante do exposto, e considerando o baixo custo da melhoria pretendida, espera-se que o Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, viabilize o atendimento deste pleito já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)

16ª Legislatura
2025-2028
VEREADORA (45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096